



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ  
LIMA**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

**REQUERIMENTO N° /2024-CMM**

**Vereador ANDRÉ LIMA**, com assento nesta Casa de Leis, e com base nos dispositivos regimentais, vem apresentar o presente instrumento legislativo para que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Macapá, **na pessoa do Prefeito Antônio Paulo de Oliveira Furlan, para que reduza à 0% a Contribuição de Iluminação Pública - CIP cobrada juntamente com a fatura de energia.**

**JUSTIFICATIVA**

A Contribuição de Iluminação Pública (CIP) é cobrada na conta de energia elétrica de todos os Macapaense, incluindo casas e empresas que consomem energia.

Neste sentido, zerar a referida taxa significaria uma diminuição significativa nos talões de energia elétrica, propiciando a população carente, que é a maioria do nosso município um alívio nas contas públicas que atualmente estão em níveis exorbitante, fazendo com que a população escolha entre se alimentar ou pagar a conta elétrica.

O requerimento não fere nenhum dos dispositivos editados pelo Governo do Estado e Prefeitura, são os termos em que, peço atenção de Vossa Excelência para esta proposição e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Macapá.

Macapá - AP, 30 de setembro de 2024

**ANDRÉ LIMA**

**Vereador - REDE SUSTENTABILIDADE**

**ANDRÉ LIMA**  
VEREADOR

